

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de janeiro de 2013

I

Série

Número 9

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 2/2013

Retifica a Portaria n.º 174-A/2012, de 27 de dezembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, publicada no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 174, de 27 de dezembro de 2012.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Declaração de retificação n.º 2/2013**

Por ter sido publicada com inexatidão no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 174, de 27 de dezembro de 2012, a Portaria n.º 174-A/2012, de 27 de dezembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, retifica-se:

Onde se lê:

“2 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, referentes ao exercício económico de 2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 € 0,00;
 Ano Económico de 2013 € 17.238.636,84;
 Ano Económico de 2014 € 67.020.000,00;
 Ano Económico de 2015 € 76.633.500,00;
 Ano Económico de 2016 € 0,00;

Ano Económico de 2017 € 32.761.363,16;

Deverá ler-se:

2 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, referentes ao exercício económico de 2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 0,00 €;
 Ano Económico de 2013 17.238.636,84 €;
 Ano Económico de 2014 67.020.000,00 €;
 Ano Económico de 2015 76.633.500,00 €;
 Ano Económico de 2016 25.624.991,16 €;”

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 4 dias do mês de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)